

REC ●

REGULAMENTO

# PROJETO *SEBRAE*

*Audiovisual em  
Perspectiva*

SEBRAE





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O programa **Audiovisual em Perspectiva** tem como objetivo promover a aceleração das micro e pequenas empresas do setor audiovisual, através de uma jornada estruturada que auxilie no aperfeiçoamento da gestão de seus negócios, tendo como eixos de atuação a inovação, construção de redes e acesso a mercados, com foco no aumento de faturamento e fortalecimento da competitividade.



# COMO O PROGRAMA IRÁ AJUDAR MEU NEGÓCIO?

## APOIO À CONSTRUÇÃO E REMODELAGEM DO NEGÓCIO

Auxílio de especialistas na estruturação de projetos e remodelagem de negócios, alinhando-os com as tendências e necessidades do mercado.

## APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Acesso a conhecimentos de gestão de negócios voltados para o setor audiovisual e alinhamento do processo criativo focado no alcance de resultados.

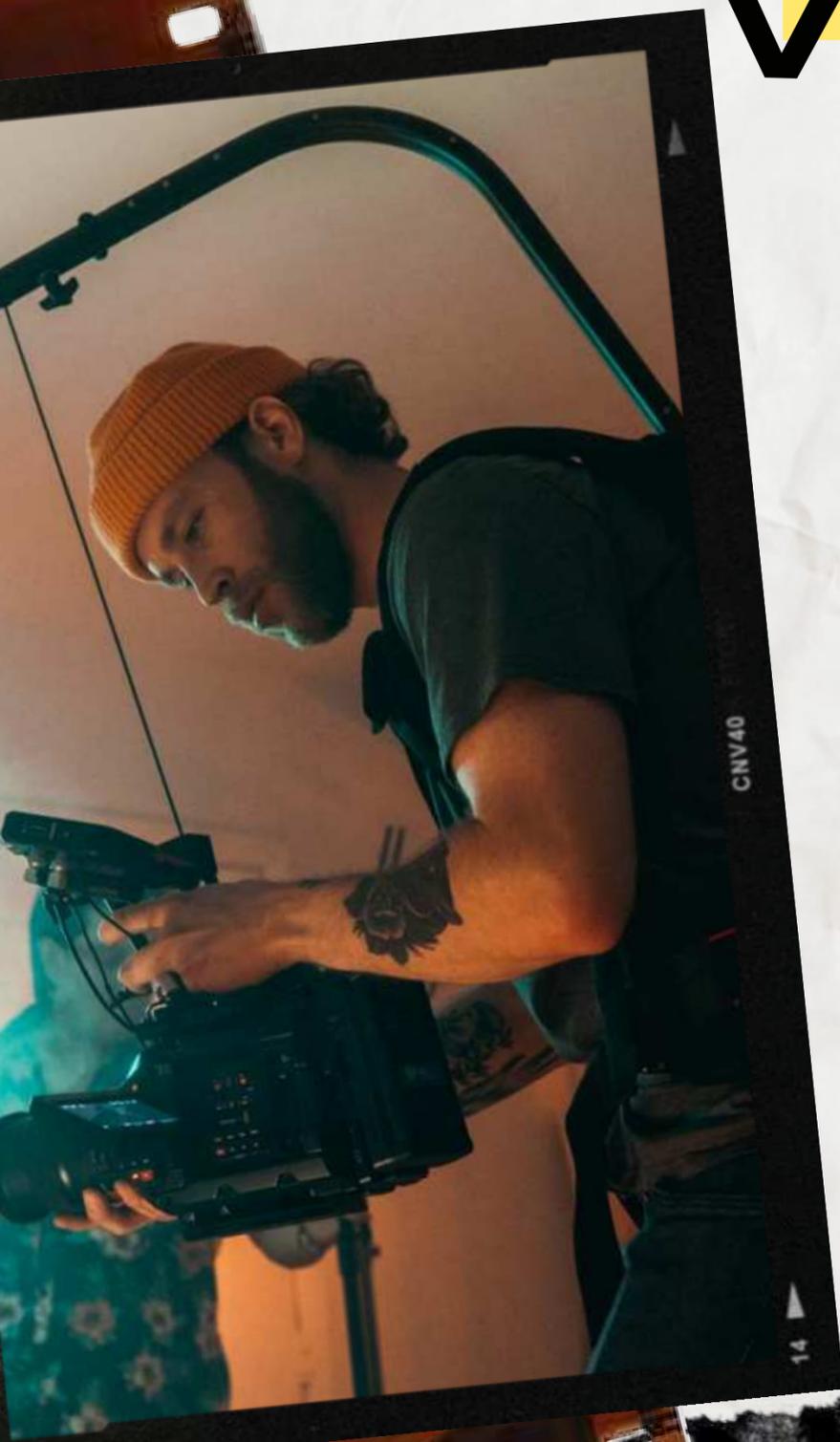
## NETWORKING E ACESSO A MERCADO

Aproximação com profissionais e players do mercado audiovisual, estimulando a construção de redes através da troca de experiências e gerando oportunidades de negócios.

# POR QUE O PROGRAMA É IMPORTANTE PRA VOCÊ?

Se você tem uma produtora audiovisual,  
possui projetos de conteúdos  
cinematográficos em desenvolvimento e  
quer aperfeiçoar a gestão do seu  
negócio com foco no alcance de  
resultados e ainda gerar novas  
oportunidades através da aproximação  
com profissionais do mercado.

Esse programa é para você!



# QUAL O TEMPO DE DURAÇÃO?

INÍCIO

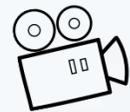
FIM

MAIO/2025

DEZEMBRO/2025

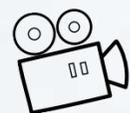


# COMO ACONTECE O PROGRAMA?



## HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do programa, suas datas, horários e modalidade.



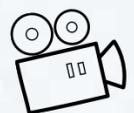
## NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas para este edital.

# COMO ACONTECE O PROGRAMA?

**Você vai precisar ter disponibilidade para participar das atividades e se dedicar, em média, de 2 a 4 horas semanalmente para acompanhar o cronograma.**

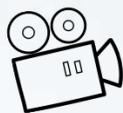
# COMO ACONTECE O PROGRAMA?



## ENCONTROS COLETIVOS

As palestras e masterclasses serão, preferencialmente, às segundas ou quartas-feiras, às 16h, em formato online.

Quando necessário, para melhor absorção do conteúdo, as oficinas acontecerão em formato presencial, preferencialmente aos sábados, mediante agendamento prévio.



## ENCONTROS INDIVIDUAIS

Consultorias e mentorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, de forma personalizada, online e **mediante agendamento.**



## NEGOCIAÇÕES VIRTUAIS

Rodadas de Negócios com players do mercado audiovisual, **mediante agendamento.**



# JORNADA DE CONHECIMENTO

## ACELERAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS

As atividades tem como objetivo revisar os modelos de negócios das produtoras audiovisuais, ofertando uma jornada estruturada com encontros coletivos e individuais para auxiliar os representantes da empresa a desenvolver a gestão e o empreendedorismo com base na inovação e mercado, visando promover a competitividade e a sustentabilidade dos negócios.



# ATIVIDADES COLETIVAS

Desenvolvimento e  
Empacotamento de  
Projetos Audiovisuais

Pitching

Gestão de Negócios

Inovação

Estratégias de  
Financiamento e  
Captação de  
Recursos

Posicionamento  
Estratégico

Aspectos  
Jurídicos

Tendências do  
Mercado e  
Novos Modelos  
de Negócios

**70 horas de capacitação por empresa**

**2 participantes por empresa.**

\*No caso de atividades online.

# ATIVIDADES INDIVIDUAIS

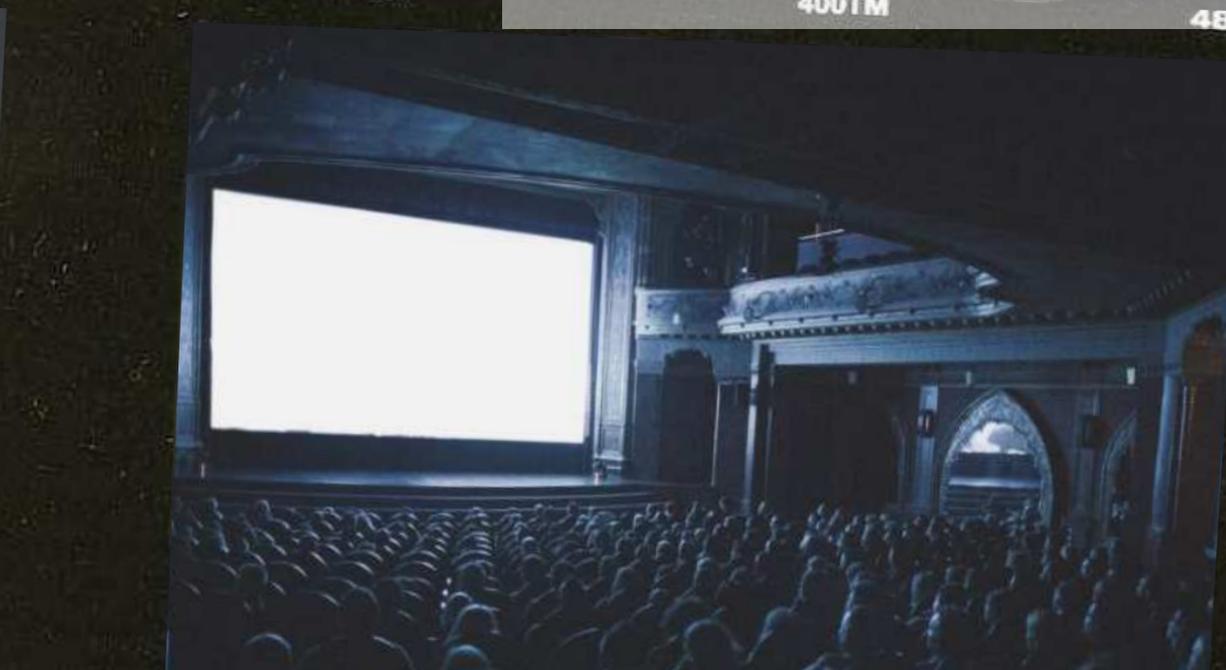
Empacotamento  
de Projetos  
Audiovisuais

Finanças

Gestão de  
Negócios  
Audiovisuais

Marketing  
Digital

**18 horas de atividades individuais por empresa**



# QUEM PODE PARTICIPAR?

-  Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
-  Estar enquadrada como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
-  Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
-  Estar legalmente constituída com sede ou filial na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro ou no município de Teresópolis.

# QUEM PODE PARTICIPAR?



Possuir atuação nos segmentos com CNAEs específicos de atividades cinematográficas.

- 59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfico, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.11-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 90.01-9/00 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.



# PROCESSO SELETIVO

## DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO

### INSCRIÇÕES

20/03 a 21/04

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.

### RESULTADO

25/04

Neste dia será divulgado no site do Sebrae Rio e enviado por e-mail o nome das 50 empresas selecionadas.

### REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

30/04 a 10/05

As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.

CINEFILM



**SEBRAE**

Cronograma sujeito à alterações.

# PROCESSO SELETIVO

## DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO

### CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

30/04 a 10/05

Os selecionados deverão enviar comprovante de pagamento, por e-mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.

### PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

17/05

Sábado, às 10h, em formato presencial.

### CANCELAMENTO DO PROGRAMA

Após o início das atividades não haverá devolução dos recursos pagos.

CINEFILM



# QUANTO IREI INVESTIR PARA PARTICIPAR?

**R\$ 700,00**

Valor final com  
subsídio

O SEBRAE OFERECE UM  
SUBSÍDIO DE 93% NO  
VALOR INTEGRAL DO  
PROJETO

O pagamento pode ser feito via PIX, débito ou em até 12x sem juros no cartão de crédito.

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento.

# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

Vamos analisar sua empresa e atribuir pontos para os critérios a seguir:

## **CRITÉRIO 1**

### TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA

Há quanto tempo sua empresa existe?

- I. Até 02 anos: **01 ponto;**
- II. Acima de 02 anos: **02 pontos;**

# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

## CRITÉRIO 2

### PRESENÇA DIGITAL

Sua empresa utiliza ferramentas digitais para comercializar o seu produto ou serviço e/ou divulgar o seu negócio?

- I. Não possui atuação em ambiente digital: **0,0 ponto;**
- II. Possui site, redes sociais e/ou perfil em plataforma de streaming: **1,0 ponto;**

# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

## CRITÉRIO 3

### EXPERIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMERCIAIS

Sua empresa possui experiência no desenvolvimento de projetos comerciais sem captação de recursos via Leis de Incentivo?

- I. Não possui experiência em projetos comerciais e trabalha exclusivamente captando recursos via Leis de Incentivo: **0,0 ponto;**
- II. Possui experiência e histórico de clientes na prestação de serviços para segmentos externos à cadeia produtiva do audiovisual, além de captar recursos via Leis de Incentivo: **1,0 ponto.**

# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

## CRITÉRIO 4

### DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A empresa tem seu quadro societário ou cargos de liderança ocupados por pessoas socialmente negras, trans, com deficiência ou indígenas?

- I. Há pessoas socialmente negras na liderança da empresa: **2,0 pontos.**
- II. Há indígenas na liderança da empresa: **2,0 pontos.**
- III. Há pessoas com deficiência na liderança da empresa: **2,0 pontos.**
- IV. Há pessoas trans na liderança da empresa: **2,0 pontos.**
- V. Não possui pessoas socialmente negras, trans, com deficiência ou indígenas na liderança da empresa: **0,0 ponto.**

# COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

As empresas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens descritos em “Quem pode participar?” e da soma da maior pontuação obtida nos critérios 1, 2 e 3 relacionados no item “Como vai funcionar a seleção?” deste Regulamento.

# CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, vamos analisar cada critério:

- 1 Iremos dobrar a pontuação do critério 4.
- 2 Permanecendo o empate, iremos dobrar a pontuação do critério 3.
- 3 Permanecendo o empate, iremos dobrar a pontuação do critério 1.



# **CRONOGRAMA DO EDITAL**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**20/03 a 21/04**

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PESSOAS JURÍDICAS  
SELECIONADAS**

**25/04**

**RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**28/04**

**RESPOSTA DO RECURSO**

**29/04**

**PERÍODO DE PAGAMENTO E ENVIO DO  
COMPROVANTE**

**30/04 a 10/05**

**PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**17/05**



# DÚVIDAS?

## OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae Rio, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae Rio.

## TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Rio e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Rio.

## POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae Rio com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

# DÚVIDAS?

## NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva para empresas selecionadas.

## PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae Rio poderá alterar a carga horária e temáticas definidos no Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

## E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para [audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br](mailto:audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto "Contestação Edital Setor Audiovisual" solicitando revisão até o dia 28 de abril de 2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 29 de abril de 2025.

## QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES?

Para ter acesso ao cronograma, clique [aqui](#). E, caso haja necessidade de alteração, a equipe Sebrae comunicará previamente.

# **DÚVIDAS?**

## **INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?**

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

## **NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?**

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas envie um e-mail para  
**[audiovisual.economicriativa@rj.sebrae.com.br](mailto:audiovisual.economicriativa@rj.sebrae.com.br)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

**ATÉ 21 DE ABRIL DE 2025**

